



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 421 de 05 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Memorando nº05/2018/CADS.SSA, resolve:

Art.1º Emitir nova Portaria do Colegiado, tendo em vista a mudança de Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFBA - Campus de Salvador, composta pelos representantes, abaixo relacionados.

Área	Professor
Presidente	Antônio Maurício da Silva Pitangueira
Linguagem de Programação	Manoel Carvalho Marques Neto
Arquitetura de Computadores e Software Básico	Antônio Carlos dos Santos Souza
Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	Allan Edgard Silva Freitas
Banco de Dados	Pablo Vieira Florentino
Engenharia de Software	Sandro Santos Andrade
Linguagens	José Roberto de Andrade
Ciências Sociais Aplicadas	Carlos Alberto de Oliveira Ribeiro
Ciências Humanas	Samir Perez Mortada
Matemática	Vitor Rios de Jesus

Setor Pedagógico	Taiane Barbosa Ferreira
Membro Discente	Caio Jordão de Lima Carvalho
Membro Discente	Milena Montenegro Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JUNIOR**,
Diretor do Campus Salvador, em 05/02/2018, às 14:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0589905** e o código CRC **C52DB42E**.